

PORTARIA 153/2022

MANDA EMPENHAR

MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativo nº 407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Consultora Jurídica ANA PAULA MARCHIORI a importância de **R\$ 231,28 (Duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Passo Fundo, dia 04/08/2022, com saída às 07:00hs de Guaporé e retorno previsto para às 17:00hs do mesmo dia, onde irá participar do 14º ERCO-Encontro Regional de Controle e Orientação- promovido pelo Tribunal de Contas do Estado- TCE/RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD
PRESIDENTE**